SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1562

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DECROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **07 a 18 de novembro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de CROATÁ, localizada na rua Manoel Braga, nº. 573, Caroba, Croatá - Ceará, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CROATÁ – CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2016.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

04 - ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	ELVINA VERAS MOURÃO	16004807
2ª	JACIEL DA SILVA ALVES	16002680
3ª	FRANCISCO FAGNER PEREIRA DE SOUSA SILVA	16001594
4ª	LUIS ANTONIO RODRIGUES GALVAO BARROSO	16001304
5ª	CARLA MONALISA PINHO ARAUJO FERNANDES FERRO	16000907
6ª	MARA DE OLIVEIRA UCHOA	16002881
7ª	FRANCISCA FLAVIA OLIVEIRA AMARAL MACHADO	16005100
8ª	CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA	16001932
9ª	MARIA JUCILENE AZEVEDO GOMES	16004353
10ª	FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA	16003588

09– PSICÓLOGO – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	ANA CAROLINA TEIXEIRA BASTOS	16004991

12– FARMACÊUTICO CAF		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	JOSEPH FEITOSA LUCENA	16004348

14 –CONTROLADOR EXECUTIVO		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	LILIAN MOREIRA DA SILVA	16002105
2ª	JENNIFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	16004334

15–PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	MARIA DAS DORES RODRIGUES	16000201
2ª	ANA PAULA DA SILVA	16004748
3ª	ANTONIA DE ARAUJO BRITO	16001006
4ª	ALINE GOMES MATIAS	16002147
5ª	MIRIAN DAS NEVES FEITOSA	16002453
6ª	EDINALVA CAMPOS SANTOS	16001300
7ª	NALVA MARQUES ARAUJO ALVES	16001004
8ª	ISMAELLY PAIVA OLIVEIRA	16000997
9ª	FRANCISCA NAIRA MAGALHES MARQUES	16004243
10ª	JULIA TATIANA MARTINS GORETTI	16002813
11ª	PATRICIA MARTINS DE ABREU	16001262
12ª	MARIA ARIANE DE SOUSA	16001524

016–PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	MARCILIO FEITOSA LIMA	16001521

019–PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	16000097

020–PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	GLAUCIA LOPES DE ARAUJO	16000977
2ª	ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	16000957

021–PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	ALEX DA SILVA MELO	16002085

022–PROFESSOR POLIVALENTE		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	16001886
2ª	DEJAIR FERNANDES DE ABREU	16001070
3ª	INAIANA FEITOSA DA SILVA	16005312
4ª	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	16001348
5ª	MARIA DAS NEVES FEITOSA	16002463
6ª	MARIA DA PAZ FEITOSA DE ABREU	16001073
7ª	AURICELIA BEZERRA FEITOSA DA COSTA	16001839
8ª	MARIA CLEONEIDE SENA DE ALIVEIRA	16002009
9ª	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA ARAUJO	16002796

023 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SEDE)		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	PRISCILA MOCO SIQUEIRA	16001420
2ª	FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	16002440
3ª	ALINE RODRIGUES RIBEIRO	16001377

034–TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	ALANA JESSICA NASCIMENTO	16004750
2ª	MARIA GISLENE CUNHA	16002106
3ª	KEVIN ALVES NUNES DOS SANTOS	16004843
4ª	IRLANDA DA SILVA BESERRA	16001783
5ª	ANA MARIA MOURA FEITOZA	16002083
6ª	HERICK LUIZ DA SILVA	16000805

035–AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	MARIA LEIZIANE SATURNINO DA SILVA	16002896
2ª	SORYANY MONTE DE SOUZA	16003282
3ª	ANTONIA FERREIRA PAIVA	16000882
4ª	ANATECE RODRIGUES DE SOUZA	16003389
5ª	SILVANIA DUARTE CORREIA	16000069
6ª	ELIZETE FERREIRA DE MORAIS	16001113
7ª	FRANCISCA VALESCA GOMES RODRIGUES	16003537
8ª	BEATRIZ RIBEIRO NOBRE	16002589
9ª	MIRIAM SOUSA HOLANDA	16001595
10ª	ANA MARCIA NOBRE DA SILVA SOUSA	16001855
11ª	MARIA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA	16004823
12ª	FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO	16001147

036–GARI		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	JAIME FONTENELE XAVIER	16000048
2ª	ANTONIO JUNIOR DO NASCIMENTO	16000464
3ª	FRANCISCO DIASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS	16001794
4ª	CAUBI ALVES BRAGA	16005119

038–JARDINEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	AMAURY DA SILVA MEDEIROS	16005332
2ª	NATANAEL DO NASCIMENTO GOMES	16001099

039–VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	EDNANDO FERREIRA DA SILVA	16004044
2ª	FRANCISCO RAMON RODRIGUES BRAGA	16004268
3ª	ANTONIO HALIGTON ALVES DE CARVALHO	16001205
4ª	EDIVAN ALVES DE SOUSA	16002758
5ª	ROBERTO ALVES DA SILVA	16004947

041 – MOTORISTA D		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1ª	CARLOS ANDRE LOPES TIMBO	16001804
2ª	EDSON BARBOZA FERNANDES	16003667
3ª	ROBERTO CAMBRAIA COSTA	16003690
4ª	ALEX JOSE BRAGA BARBOSA	16001289
5ª	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	16000642
6ª	JOSE NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO	16000718
7ª	ADRIANO NERES DE MESQUITA	16003504
8ª	SERGIO ALAN ALVES GASPAR	16004965
9ª	RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA	16001272
10ª	THIAGO NOBRE OLIVEIRA	16001373
11ª	FRANCISCO EDIVAM ALVES RIBEIRO	16000998
12ª	VINICIO VERAS ALVES DA SILVA	16001937
13ª	VENARIO PAES RAMOS	16003990

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 – Registro Geral (Carteira de Identidade): 01 fotocópia;
2 – Título de Eleitor: 01 fotocópia;
3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): 01 fotocópia;
4 – Comprovante de última votação – 1° e 2° turnos, se houver: 01 fotocópia;
5 –Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital 01 fotocópia;
6 – Histórico Escolar 01 fotocópia;
7- Comprovante de residência atualizado, com CEP: 01 fotocópia;
8 – Carteira do Conselho Regional: 01 fotocópia – caso seja pertinente à competência;
9 – Comprovante de quitação do Conselho Regional: 01 fotocópia;
10 – Duas foto 3X4;
11 – Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
12 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia);
13 – Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver
cursando graduação (01 fotocópia), caso houver;
14 – Certificado de Reservista, para sexo masculino até 45 anos de idade (01 fotocópia);
15 – CNH (se o cargo exigir);
16 – Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual e do Cartório Distribuidor da Comarca de onde declarou residência, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
17 – Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) / Declaração ou Relação de bens assinada;
18 – Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
19 - **Exames de:**
a) Comum para todos os candidatos: hemograma com contagem de plaquetas; sumário de urina; glicemia de jejum; TSH; e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
b) Para cargos de Professor (além dos anteriormente especificados): vídeo laringoscopia com laudo descritivo;
c) Para candidatos maiores de 40 anos, além dos anteriores: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; e, Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Todos os Exames devem ter no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de convocação.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CBB215A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO.

A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do município de Croatá torna público a **Tomada de Preços N° 20161104.TP01,** referente à **contratação dos serviços de engenharia civil para executar os serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no Município de Croatá,** marcado para o dia **24 de Novembro de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **09h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou
http://www.croata.ce.gov.br.

Croatá, 07 de Novembro de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:96108939

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111.01/2016-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111.01/2016-SMS: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. WALDEMAR ALCANTARA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**.: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO**: MICINEIDE ANTUNES COELHO - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 de Novembro de 2016**. VALOR GLOBAL**: LOTE I (CEREAIS) - R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); LOTE II (ENLATADOS) – R$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais); LOTE III (DIVERSOS) – R$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais); LOTE IV (MASSAS PARA PAPAS E MINGAUS) – R$ 2.768,00 (Dois mil setecentos e sessenta e oito reais); LOTE V (PRODUTOS DE PADARIA) – R$ 13.741,00 (Treze mil setecentos e quarenta e um reais): **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2016.; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
1001.10.302.0016.2.036;
1001.10.122.0002.2.028;
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00-33.90.30.07; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Micineide Antunes Coelho .

Fortim – CE, 07 de Novembro de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3CF9D9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2016-PMF (ADITIVO)

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2016-PMF (ADITIVO): OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**.: CONTRATANTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECRETARIA DE AGRICULTURA; **CONTRATADO**: ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA EPP(FILIAL/MATRIZ); **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de Novembro de 2016**. ADITIVO DE ACRESCIMO:** 25% (Vinte e cinco) por cento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 65, inciso I, Alínea B e parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei 8.666/93; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Aldemar Nogueira de Moura.

Fortim – CE, 07 de Novembro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:54659A04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 702/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO ONORÍFICO DE CIDADÃ GROAIRENSE A DRA. MARIA DO SOCORRO FROTA PRADO AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Groaíras concede o Título de Cidadão Groairense a Dra. Maria do Socorro Frota Prado Azevedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A58539E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação (CME).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 694/2016, de 15 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO, a ata da eleição do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, o Oficio nº 108/2016 – do Gabinete do Prefeito;
CONSIDERANDO, o Oficio nº 25/2014 – Câmara Municipal de Groaíras, que indica representantes desta Casa para Integrar o Conselho Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, nos termos da lei nº 694/2016, de 15 de Agosto de 2016, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), do Município de Groaíras.
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Alcioneidia Loiola Mendes.
Suplente: Maria Vera Lucia Pereira.

II - Representantes dos Professores da Educação Infantil:
Titular: Francisca Claudia Melo Maciel.
Suplente: Rita de Cassia Ximenes Aragão

III - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:
Titular: Andreia Martins Melo
Suplente: Kelvilânia Maria Cassimiro Lopes

IV - Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Gonçalo Ribeiro Paiva Filho
Suplente: Francisca Angélica Matos Lopes

V - Representantes das Entidades Religiosas:
Titular: Francisco Edson Vasconcelos do Nascimento
Suplente: Cleonete Rodrigues Mesquita

VI - Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Antonio Pereira Alexandre
Suplente: Francisca Roberta Paiva Matos

VII - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais da Educação Infantil: Titular: Noeme Maria Melo
Suplente: Francisca Auricelia Alves Matos

VIII - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Titular: Regis Luís Machado Melo
Suplente: Maria Cleonice Alves Paiva

IX - Representante dos Alunos da Rede Pública Municipal:
Titular: Alcione Lima Ferreira
Suplente: Gean Gleberson Gomes Ramos

X - Representantes do Conselho de Assistência Social:
Titular: Tereza Gonçalves Melo
Suplente: Lucas Rodrigues Feijão

XI - Representantes das Associações, sindicatos ou Organizações Não Governamentais:
Titular: Francisco Jeronimo Sousa
Suplente: Adalberto Carlos de Lima

Art. 2º - As funções dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.
Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) será de 3 (três) anos de acordo com a lei nº 694/2016, de 15 de Agosto de 2016.
PARAGRAFO ÚNICO: Após a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), somente serão admitidas substituições nos seguintes caso:
I – Mediante renuncia oficializada do conselheiro;
II – Por Deliberação Justificada do Segmento representado;
III – Outras situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento do conselho.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais legislações em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos quatro (04) dias do mês de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:757A06C4

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,** ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO a Recomendação nº 006/2016 da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará;
CONSIDERANDO a Recomendação nº 13/2016 da Promotoria de Justiça de Groaíras;
CONSIDERANDO a Recomendação nº 14/2016 da Promotoria de Justiça de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso à informação;
CONSIDERANDO a importância de preservar e continuar os serviços públicos que atendem aos interesses da população do município de Groaíras-CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição de Governo neste município com data de início das atividades no dia 16 de novembro de 2016 até o 1º de janeiro de 2017;
I – Mediante possíveis acordos celebrados entre os membros desta comissão, a mesma poderá ter suas atividades prorrogadas no decorrer do ano seguinte.
II – Ficam elencadas as datas de 17 a 24 de novembro para a entrega de documentos e o trabalho em conjunto de ambas as equipes em prol da continuidade dos serviços;
III – Caberá às unidades gestoras do município apresentar informações de relevância em reuniões nos seguintes dias:
28/11/2016 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
29/11/2016 – Secretaria de Assistência Social
01/12/2016 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca
05/12/2016 – Gabinete do Prefeito
06/12/2016 – Secretaria de Educação
07/12/2016 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto
08/12/2016 – Secretaria de Saúde
12/12/2016 – Secretaria de Administração, Finanças e Controle

Art. 2º - A Comissão de Transição será constituída dos seguintes membros:
I – Representantes indicados do ATUAL GOVERNO:

Nome	CPF	Função
Francisco Glen Adison Mendes Melo	023.234.663-13	Secretário de Administração, Finanças e Controle (Coordenador de Transição)
Daniele Feijão Matos	023.759.393-95	Controladora Geral do Município
Francisco das Chagas Lima Neri	254.192.198-59	Contador
Israel Lopes Matos	715.047.023-87	Gerente de Gestão Descentralizada (Convênios)
Eloisa Oliveira Melo	882.296.453-53	Supervisor de Recursos Humanos
Maria Eleniuvia Farias	983.905.703-00	Assessoria Técnica de Gestão do SUAS
Charles Antônio Ximenes Paiva	692.400.273-00	Secretário de Educação
Regina Cláudia Albuquerque Melo	425.991.643-20	Enfermeira
Adriana Paiva Sousa	653.977.113-49	Presidente de Licitação
Camila Albuquerque Sousa	028.128.793-78	Secretária de Infraestrutura

II – Representantes indicados do FUTURO GOVERNO:

Nome	CPF	Função
Benedito Luís de Lima	466.401.347-72	Coordenador de Transição
Pio Paiva Martins	946.854.873-20	Membro
Francisco Jander Maciel Vasconcelos	665.077.313-15	Membro
Edvani Gonçalves Silva	029.298.067-10	Membro
Kássio Melo Vasconcelos	024.423.573-21	Membro
Francisca Hianice Maciel de Vasconcelos	839.900.203-82	Membro
Josilene Braga Gomes Vasconcelos	847.615.043-15	Membro
Augusto Martins Melo	627.687.553-53	Membro
Lúcia Paula Matos Lopes	701.502.143-91	Membro
Marcos Francisco Machado Melo Júnior	054.349.233-83	Membro

Art. 3º - A comissão poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão e repasse de informações sobre as matérias em exame.
Parágrafo único – Os funcionários de que trata este artigo deverão acompanhar o atendimento das solicitações formuladas e oferecer à Comissão de Transição todo o apoio necessário ao desempenho de seus trabalhos.

Art. 4º - Cabe aos membros do governo atual atuar da seguinte forma:
I - Definir junto à comissão de governo futuro datas para entrega dos trinta e três itens especificados no artigo 4º da instrução normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios.
II - Informar à comissão de governo futuro com o prazo mínimo de três dias úteis sobre a definição de datas para reuniões e cujo intuito seja o de repassar informações administrativas que visem atender e assegurar à continuidade dos serviços públicos.
III - Fornecer no prazo de até 20 dias corridos, conforme disposto no artigo 11º da lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, qualquer documentação ou informação extra solicitada.
IV - Registrar sumariamente as reuniões da Comissão de Transição a serem realizadas em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.
V – Emitir relatório final sobre as atividades desenvolvidas pela comissão.

Art. 5º - Cabe aos membros indicados pelo futuro gestor atuar da seguinte forma:
I - Solicitar por escrito qualquer informação ou documentação que não for tratada no inciso I do artigo anterior.
II - Protocolar o recebimento de qualquer documento entregue pela comissão do atual governo.
III - Não interferir na rotina normal de trabalho de qualquer setor municipal ou qualquer agente prestador de serviço, seja pessoa física ou jurídica.
IV - Comparecer às datas em que forem agendadas reuniões para entrega de documentação ou repasse de informações na forma verbal.
V - Zelar pela integridade e o perfeito funcionamento dos bens patrimoniais que estiverem sob uso da comissão de transição, obedecendo ao princípio da economicidade e a supremacia do interesse público.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9C703A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO** Secretária de Assistência Social e Atenção ao Idoso, registrada sob matricula n° 2094 a quantia de 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Fortaleza - CE, no dia 07 de Novembro 2016 para comparecer a Alfa contabilidade fazer certificação digital.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária:
2.050 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social ; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de Novembro de 2016. (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B155EC7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **EDNELMA SERAFIM RODRIGUES,** portadora do RG nº 2000010381997 SSP/CE e CPF nº 668.871.193-15, no cargo/função de **Chefe de divisão de fiscalização, operação e educação de trânsito,** lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, **na forma do Decreto nº 38/2016 de 20/10/2016**, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 01 de novembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:75C3218A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **RICARDO GUILOUSKY,** portadora do RG nº 73482224 SSP/CE e CPF nº 020.785.839-01, no cargo/função de **Chefe da divisão de engenharia de tráfego, coleta, controle e análise estatística de trânsito,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, **na forma do Decreto nº 38/2016 de 20/10/2016**, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 01 de novembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:2BD93923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 571/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e fundamentado no art. 37, X da Constituição Federal de 1988**, e** atendend**o** a recomendação **N**.º 12/2016 e N.º 13/2016**,** onde recomenda a instauração da equipe de transição, propiciando condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber todos os dados e informações necessárias á implementação do programa do novo governo. A equipe do Prefeito Eleito será formada com os seguintes membros com suas respectivas qualificações, conforme abaixo:

Marcos Marcel Rodrigues Sobreira – Coordenador da Equipe de Transição;
João Allisson Sousa Lavor- Advogado;
Rodrigo Cavalcante Dias- Advogado;
Marco Antonio Sobreira- Advogado;
Leonardo José Macedo- Advogado e Contador;
Marcio Farias Melo- Engenheiro;
Francisco Diego Brandão Chaves - Engenheiro;
Patrícia Neilla Diniz Nazareth - Economista;
Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas- Especialista na Área de Saúde;
Ana Virgínia de Castro Justa- Especialista na Área de Saúde;
Alessandra Pimentel de Sousa- Especialista na Área de Saúde;
Eva Vilma Moura Baia- Especialista na Área de Saúde;
Victor Daniel Costa Pereira- Especialista na Área de Educação;
Regis Carlos Vieira do Nascimento - Especialista em Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:619BD9D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 65, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Organiza o Sistema das Escolas Municipais de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

DO SISTEMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO

Art. 1º - O Sistema das Escolas Municipais de Ensino, organizado pelo presente Decreto, visa criar um mecanismo para reunir as informações de todas as Escolas Municipais, substituindo eventuais atos de criação.

Art. 2º - As unidades de ensino serão criadas de acordo com as necessidades e peculiaridades locais e regionais, observada as disposições da legislação Municipal sendo atualizada por esse Decreto.

Art. 3º - As Escolas Municipais estão no Anexo I desse Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de Novembro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Nº	Cód INEP	Escolas Municipais	Endereços
	23142278	Colégio Adahil Barreto	Rua Júlio Cavalcante, n° 1001, Bairro Taboleiro
	23142367	EEF. Antonia Maria das Neves	Sítio Barra II
	23142499	EEF.Clara Alves de Araújo	Rua José Vieira Barbosa S/N Vila Coqueiro
	23142510	EEF. Jose Eriton Barros Costa	R. Apulcro L. Verde, s/n Alto do Jucá
	23142545	EEF. Elze Lima Verde Montenegro	Rua Dário Rabelo, s/n Bairro Cocobó
	23142588	EEF. N. Sra. Perpétuo Socorro	Av. Wilton Correia Lima S/N Prado
	23142693	EEF. Carlota Távora	Rua Engenheiro Barreto, s/n, Bairro Flores.
	23142790	EEF. Francisco Sebastião Uchoa	Sitio Santa Rosa II
	23142847	EEF. Jeremias Felipe	Sítio Morada Nova
	23142880	CEM. Pe. Januário Campos	Rua Monica Teixeira Peixoto S/N COHAB III
	23142901	EEF. Onélia Pereira de Lavor	Sítio Estrada
	23142928	EEF. Joaquim de Souza Pinto	Avenida Ary Alexandre Brasil, s/n Vila Cajazeiras
	23142952	EEF. José Cardoso Araújo	Sítio Aroeiras
	23143029	EEF. José Pereira Lopes	Sítio Cajás
	23143070	EEF. Judite Cavalcante Silva	Rua Projetada, s/n, Chapadinha
	23143088	EEF. Luiza Bezerra de Souza	Rodovia Antonio Adil de Mendonça S/N Bairro Fomento
	23143126	EEF. Maria Pacifico Guedes	Rua Dr. João Pessoa, Nº 887 Bairro Centro
	23143193	EEF. Osmindo Mangueira de Souza	Sítio Barrocas
	23143355	EEF. Tomé de Souza	Rua José de Abreu, Nº 458 Vila Serrote
	23143380	EEF. Antônio Cipriano	Barreira dos Paraibanos
	23143436	EEF. Antônio Cirilo de Oliveira	Sítio Baú
	23143444	EEF. Bevenuto Alves da Silva	Sítio Quixoá
	23143525	EEF. Amélia Figueiredo Sá de Lavor	Sítio Bravo
	23143576	EEF. João Rocha Fialho	Rua Geraldo Maia S/N Vila Gadelha
	23143630	EEF. Maria Selvita Bezerra	Vila Penha
	23143657	EEF.Manoel Guedes de Carvalho	Rua do Planalto S/N Vila Gadelha

	23143665	EEF. Mário Parente Teófilo	Sítio Cardoso I
	23143711	EEF. São Sebastião	Rua São Sebastião nº 113 Vila Barro Alto
	23143738	EEF. Domingos Felix	Sítio Recreio
	23143851	EEF. Luis Vieira da Mota	Vila Varjota S/N
	23143878	EEF. Maria Irismar Moreno Matos	Rua São João Batista, S/N Vila Suassurana
	23201061	EEF. Francisco das Graças Alves Berto	Rua Santa Luzia, S/N Bairro João Paulo II
	23201070	EEF. Marta Maria Sobreira	Rua Fco. Holanda Montenegro, s/n, Vila Alencar
	23221224	EEF. Professora Alba Araújo	Rua Amália Brasil, n° 363, Vila Moura.
	23221658	CEI. Proares	Rua Souza Alexandre, Nº 80 Vila Neuma
	23221712	Centro de Educação Infantil Maria Hilda Rolim de Lima	Rua Otaviano Benevides, S/N. Bairro Santo Antônio
	23221852	Centro de Educação Infantil Jefton Chagas Neto	Rua Cicero Vieira dos Santos Nº 154 Bairro Chapadinha
	23221860	Centro de Educação Infantil Rafael Jean Gonçalves de Freitas	Rua Antonio Rodovalho de Alencar S/N-Cohab I
	23221887	Centro de Educação Infantil Criança Feliz	Rua Francisco Holanda Montenegro, S/N Alencar
	23249390	EEF. João Paulino de Araújo	Rua Silvio Amaro, S/N Bairro Jardim Oásis
	23564202	Escola de Educação de Jovens e Adultos	Rua Engenheiro Barreto, s/n, Flores.
	23246502	Escola de Educação Infantil Aderilo Antunes Alcântara	Rua 03, s/n, Bairro Altiplano.
	23258756	Centro de Educação Infantil Maria Eunice Rocha Lima	Rua Amália Brasil, S/N. Bairro Vila Neuma
	23259787	Centro de Educação Infantil Dr. José Mendonça Neto	Rua Projetada Nº 01 U Loteamento Esplendor Bairro Areias II
	23258756	Centro de Educação Infantil Francisca Correia Braga	Rua Vereador Luis Barreto S/N Bairro Brasília
	23259736	Centro de Educação Infantil Ennya Keyse Araújo Lima	Rua Ricardo L. de Oliveira Nº 01 Bairro Novo Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:673C65B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 66, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Considerando a necessidade de otimizar a atuação da Procuradoria Geral do Município de Iguatu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizado a Procuradoria Geral do Município de Iguatu, a celebrar acordos, em juízo, para terminar o litígio.

Paragrafo único. Os acordos poderão ser realizados quando houver nítida economia ao erário público.

Art. 2º. Fica autorizado o Procurador Geral do Município de Iguatu a adotar as providências e expedir as instruções complementares para a fiel execução deste Decreto caso haja necessidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de novembro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0DAB3DB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-014/2016-SEDUC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CEARÁ.

A Pregoeira, designada por força das disposições contidas nas Portarias de n° 161/2016, de 30 de Março de 2016 – Pregoeira Oficial – n° 160/2016, de 30 de Março de 2016 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – torna público que o Pregão Presencial 014/2016-SEDUC, com sessão agendada para as 07h:45min do dia 03 de Novembro de 2016, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarado DESERTO, pela ausência absoluta de participantes. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Iguatu - CE, 03 de Novembro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B2116B58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20160076. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.04-001/2016. OBJETO: Acréscimo de 2,17% (dois inteiros, dezessete centésimos por cento), ao Valor Inicial do Contrato nº 20160076, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar o fornecimento, de modo parcelado, de pneus, câmaras, protetores e baterias, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, em virtude de acréscimo de valores, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Convite nº 001/2015- CMJ. CONTRATANTE: 11.410.188/0001-62. CONTRATADO: 10.676.662/0001-30, à nº Av. Aguanambi, 1555. VALOR DO CONTRATO: R$ 43.261,10 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos). VALOR DO AUMENTO: 939,00 (novecentos e trinta e nove reais). NOVO VALOR DO CONTRATO: 44.200,10 (quarenta e quatro mil, duzentos reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7C5FF107

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 032/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI – CE, no uso das atribuições legais, em obediência no disposto no Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, em consonância com a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipal de nº. **884** de 15 junhos de 2009, **913** de 21 de Dezembro de 2009 e **926** de 23 de Fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº. 001/2010 promovido pelo Município de Mauriti, para prover diversos cargos de provimento efetivo, **HOMOLOGADO POR TERMO** em 28 de Junho de 2011 e prorrogado por **Decreto nº. 044**, **em 28 de junho de 2013, SENTENÇA JUDICIAL E PROCESSOS: 8599-49.2016.8.06.0122/0; DEICISAO INTERLOCUTÓRIA conclusa em 21 de Setembro** de 2016, protocolado neste departamento em 19 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR; BETANHA NUNES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais para lotação na Unidade Escolar E.E.F – José Wilson Barbosa para provimento de cargo efetivo no quadro de

pessoal desta Prefeitura a comparecer no período de 07 de Novembro de 2016 à 23 de Novembro de 2016, para apresentação de documentos exigidos no **EDITAL,** assinatura do Termo de Posse e Compromisso, junto ao Departamento de Recurso Humano desta Prefeitura, situada a Avenida Buriti Grande S/N, Centro, Maurti/CE, em razão de aprovação no **CONCURSO PUBLICO** nas condições de **CLASSIFICAVEIS E DECISAÕ INTERLOCUTÓRIA EM DESTAQUE.**

Parágrafo Único: A convocada por meio deste, deverá apresentar os documentos determinados no Edital 001/2010.

Mauriti – Ceará, 07 de Novembro de 2016

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:72FBBC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº CV2016/001SEINFRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município torna público o **CONVITE** conforme acima identificado, cujo objeto é ***Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para executar serviços de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Palestina no município de Mauriti, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos.*** Abertura dia 17/11/2016, às 09h30min na Sala da CPL, localizada no seguinte endereço/ Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Buriti Grande, Nº 55, Centro, Mauriti/CE. Em 07/11/2016.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:45AC3D45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2016, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo comissionado, Supervisor de Serviços Operacionais – Simbologia CDA 10, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo e Articulação- SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de novembro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 556/2016 – GP

MATRÍCULA	NOME
1391406	CARLA CIBELE DA SILVA MARTINS
1391411	ITALO BATISTA PINHEIRO DUARTE
1391405	KARINE BEZERRA RABELO
1391961	NAIANY RODRIGUES SALDANHA
1391407	WERIK ERLON DE FREITAS ARAUJO

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FDE0C764

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCA WELDECYELY BEZERRA LOPES ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA/CE E GESTORA DO FUNDO GERAL MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à **Procuradora Geral** do município de Nova Olinda/CE, a Sr(a). ANA KARINNE MARQUES ALENCAR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00(setenta reais), perfazendo o total de R$ 70,00(setenta reais), para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, a fim de comparecer à **Audiência Administrativa** na Procuradoria do Trabalho – Juazeiro do Norte/CE, no dia 08 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeitura, em 07 de novembro de 2016.

FRANCISCA WELDECYELY BEZERRA LOPES ALENCAR
Secretária de Finanças

Publicado por:
Ana Karinne Marques Alencar
Código Identificador:1578242B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Senhora ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (setenta reais), para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, a fim de comparecer à **Audiência Administrativa** na Procuradoria do Trabalho – Juazeiro do Norte/CE, no dia 08 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 07 de novembro de 2016.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:4D8E9064

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N° 008/2016-TP

Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2016-TP. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 22 de novembro de 2016**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 008/2016-TP**, com fins a **REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE OURO E SANTANA, TODOS NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

ADRIANO VIEIRA PONTES
O Presidente

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:9D8A428F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 464/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fundamento na Lei Nº. 713/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Transição Governamental:

I – Equipe do Prefeito Eleito:
a) Alan Davydson Ferreira Sampaio Gondim;
b) Amanda Gabriele Ferreira Sampaio Gondim;
c) Maria de Fátima Gonçalves Granjeiro;
d) Juliane Carla Medeiros de Sousa Sampaio.
II – Equipe do Governo Municipal:
a) Ederaldo Ângelo Matias;
b) Cláudia Leite Alves;
c) Maria das Graças de Oliveira Matias;
d) Cicero Walter Carvalho Dias.
Parágrafo Único. Fica designado o senhor Alan Davydson Ferreira Sampaio Gondim para exercer a função de Coordenador Geral da Comissão de Transição Governamental.

Art. 2º. A Comissão de Transição Governamental iniciará os trabalhos no dia 03 de novembro do corrente ano, data em que definirá o cronograma e calendário de reuniões.

Art. 3º. A Comissão de Transição Governamental reunir-se-á na sala da Comissão de Licitação e os servidores daquele órgão auxiliarão os trabalhos da mesma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de novembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:42410AA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160342 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2016.09.29.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20160342
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2016.09.29.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
OBJETO.....: Assinatura Anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 7.990,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2016 a 29 de Setembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:851AE90D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº ***1603.13/2016*****.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DESFAVORECIDA(O): Debora Cristina Sousa Assis

DATA DA RESCISÃO: 01 de Novembro de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré/CE, 01 de Novembro de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:68FD5991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº ***0601.62/2015*.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DESFAVORECIDA(O): JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JUNIOR

DATA DA RESCISÃO: 01 de Novembro de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré/CE, 01 de Novembro de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7FBF9711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº ***0103.12/2016*.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DESFAVORECIDA(O): Matusalem Matusael de Lima Rodrigues

DATA DA RESCISÃO: 01 de Novembro de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré/CE, 01 de Novembro de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:52B8F598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº ***1003.01/2015*.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, VISA, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DESFAVORECIDA(O): FRANCISCA CARLIENE DA SILVA SOUSA

DATA DA RESCISÃO: 01 de Novembro de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré/CE, 01 de Novembro de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:485D0A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº ***0601.11/2015*.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DESFAVORECIDA(O): SILMARA GOMES BRITO

DATA DA RESCISÃO: 01 de Novembro de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré/CE, 01 de Novembro de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9FF48A9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 120/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 120/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. IARA LAIS DA SILVA FELIX.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **IARA LAIS DA SILVA FELIX,** residente com endereço Av. Valdemar Rocha, Uruoca - Ce, doravante denominado

CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 120/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 120/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 120/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

IARA LAIS DA SILVA FELIX
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F09ED3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 128/2016

ERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 128/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ELADIANE CARNEIRO CELESTINO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **ELADIANE CARNEIRO CELESTINO,** residente com endereço Rua Mandacarú, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 128/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 128/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 128/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

ELADIANE CARNEIRO CELESTINO
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E60DC35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 124/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 124/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA MARIA DA SILVA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **ANA MARIA DA SILVA,** residente com endereço Rua Assunção, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 124/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 124/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 124/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

ANA MARIA DA SILVA
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F001ABD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 121/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 121/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. CLEIDIANE FERREIRA GOMES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **CLEIDIANE FERREIRA GOMES,** residente com endereço Sítio Baixo, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 121/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 121/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 121/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

CLEIDIANE FERREIRA GOMES
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F6543199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 130/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 130/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. IRANILSON COSTA SOARES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **IRANILSON COSTA SOARES,** residente com endereço Av. João José, Bairro Roberto Dourado, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 130/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 130/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 130/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

IRANILSON COSTA SOARES
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:92A6D408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 119/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 119/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. JANAINA MARIA FERREIRA TEOTONIO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a

Sra. **JANAINA MARIA FERREIRA TEOTONIO,** residente com endereço Sítio Santo Antônio, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 119/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 119/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 119/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

JANAINA MARIA FERREIRA TEOTONIO
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:85342C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 131/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 131/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. JOSINEY TEIXEIRA COSTA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **JOSINEY TEIXEIRA COSTA,** residente com endereço Av. Valdemar Rocha, Bairro Alecrim, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 131/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 131/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 131/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

JOSINEY TEIXEIRA COSTA
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E26A5AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 122/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 122/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. KAROLINE GOMES DE MATOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **KAROLINE GOMES DE MATOS,** residente com endereço Rua Marcelino Amaral, Bairro Roberto Dourado, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 122/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 122/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 122/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

KAROLINE GOMES DE MATOS
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3B221F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 134/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 134/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. PEDRO ANDERSON FERREIRA FONTENELE.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **PEDRO ANDERSON FERREIRA FONTENELE,** residente com endereço Av. Brasília, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 134/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 134/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 134/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

PEDRO ANDERSON FERREIRA FONTENELE
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D8AFE5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 123/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 123/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA VANDERLÉIA DE SOUSA COSTA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIA VANDERLÉIA DE SOUSA COSTA,** residente com endereço Av. João José, Bairro Roberto Dourado, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 123/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 123/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 123/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

MARIA VANDERLÉIA DE SOUSA COSTA
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F4D3DFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 118/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 118/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES,** residente com endereço Sítio Santo Antônio, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 118/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 118/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 118/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1D0C0C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 125/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 125/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIA FERREIRA DOS SANTOS,** residente com endereço Rua Projeta I, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 125/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 125/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 124/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3E3A7E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 129/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 129/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. RAIMUNDO DE SOUSA LIMA NETO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **RAIMUNDO DE SOUSA LIMA NETO,** residente com endereço Av. João José, Bairro Roberto Dourado, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 129/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 129/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 129/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

RAIMUNDO DE SOUSA LIMA NETO
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F17A2D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 117/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 117/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. TACIARA SARAIVA DA SILVA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **TACIARA SARAIVA DA SILVA,** residente com endereço Projetada II , doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 117/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 117/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 117/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

TACIARA SARAIVA DA SILVA
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:61853EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 127/2016

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 127/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. VALÉRIA DOS SANTOS COSTA MOREIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **VALÉRIA DOS SANTOS COSTA MOREIRA,** residente com endereço Rua Vila União Brasília, Uruoca - Ce, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 127/2016, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 127/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 127/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Outubro de 2016.

VALÉRIA DOS SANTOS COSTA MOREIRA
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:32CF8905